



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta - feira, 15 de Agosto de 2024 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição 1531 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 022-2024.....	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

**EU, ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Duartina/Sp, no uso das atribuições que a mim são conferidas pela legislação, faço saber, a todos quantos interessar possa, que, examinado o presente processo licitatório, realizado por esta municipalidade, objetivando o Registro de Preços de Fraldas Geriátricas Descartáveis, de acordo o inciso IV, Art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação e **ADJUDICO** os itens à empresa na seguinte conformidade: **ROSILCLER CIRÚRGICA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 57.365.116/0001-41, Itens: 01 – R\$ 9,88 e 02 – R\$ 9,88.

PM – Duartina, 15 de agosto de 2024.

ADERALDO PEREIRA  
DE SOUZA  
JUNIOR:01547891866

Digitally signed by ADERALDO  
PEREIRA DE SOUZA  
JUNIOR:01547891866  
DN: cn=ADERALDO PEREIRA DE  
SOUZA JUNIOR:01547891866,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em  
branco),  
email=daniel@duartina.sp.gov.br  
Date: 2024.08.15 14:40:36 -03'00'

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*